



**RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Alden Christian Pinheiro de Barros – Suplente, nomeados pelas Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021 e Portaria nº 51, de 05 de abril de 2021, acompanhados pela servidora e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Sra. Angélica dos Santos Mendonça, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnica e propostas de preços da(s) empresa(s): **1 - UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Carolino da Cunha – CPF nº 097.708.953-34; **2 - MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46**, neste ato representada pelo Sr. Odilo Almeida Filho – CPF nº 211.628.083-49; **3 - ARCHITECTUS S/S – CNPJ Nº 05.677.555/0001-96**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique das Chagas Barroso – CPF nº 042.837.133-76; e **4 – JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 07.470.178/0001-45**, que realizou o protocolo dos envelopes, conforme item 7.4 do edital, na manhã do dia 08/06/2021 na sede da Comissão Permanente de Licitações de Caucaia/CE, por meio do Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior, CPF nº 736.525.633-87, constando registro no livro de protocolos sob o nº 08062021001, únicas participantes deste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 32.5 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos, conforme subitem 20.2 do edital. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento dos Srs. Odilo Almeida Filho e Carlos Alberto Carolino da Cunha, únicos prepostos que assim apresentaram a documentação de credenciamento tratada no item 7 do edital. Uma vez questionado sobre sua documentação de credenciamento, o Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior informa que participará apenas como ouvinte, logo, a Comissão providencia a cópia do documento de identificação do participante. O Presidente informa ao Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior que, conforme item 7.2 do edital, ele ficará impedido de praticar qualquer ato ou se manifestar em nome da licitante ARCHITECTUS S/S durante o procedimento licitatório. Feita análise, e visto cumprimento ao item 7 do edital, o Presidente então declara CREDENCIADOS os Srs. Odilo Almeida Filho e Carlos Alberto Carolino da Cunha como representantes legais das licitantes MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, respectivamente, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. Em seguida, o Sr. Presidente realizou a numeração das páginas da documentação de credenciamento e solicitou que os prepostos presentes realizassem a rubrica dos mesmos, bem como da cópia dos documentos de identificação do ouvinte e do portador do protocolo dos envelopes. Portanto, faz-se constar de documentação de credenciamento do Sr. Odilo Almeida Filho com 16 folhas e do Sr. Carlos Alberto Carolino da Cunha com 05 folhas. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados. Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na



documentação de habilitação: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME com 207 folhas, ARCHITECTUS S/S com 490 folhas, UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S com 130 folhas, e JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com 422 folhas. **Às 09h56min, o Sr. Mayrthon Paulo Costa Júnior se AUSENTE da presente sessão.** Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes A e logo põe à disposição, dos prepostos credenciados, os documentos de habilitação para vistas e rubrica, conforme item 20.3 do edital. Às 10h55min, o Sr. Odilo Almeida Filho informa à Comissão que, devido ao volume de páginas, ele não irá realizar rubrica dos documentos de habilitação da empresa ARCHITECTUS S/S, apenas vistas. Concluída análise às 11h16min pelos prepostos presentes, a Comissão registra os apontamentos abaixo para serem apreciados pela autoridade superior do processo:

1. O Sr. Odilo Almeida Filho informa que não encontrou, na qualifica técnica da licitante UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, atendimento ao subitem 11.4.3.1.c) do edital;

Realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" com as propostas técnicas e "C" com as propostas de preços. Às 11h25min, com base no item 20.4 do edital, o Sr. Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo, à autoridade superior da SEINFRA, para que possa ser realizada análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 20.7 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido parecer da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, prepostos e representante da SEINFRA presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 08 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Alden Christian Pinheiro de Barros (Suplente)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 – Paulo Henrique das Chagas Barroso – CPF nº 042.837.133-76 – ARCHITECTUS S/S – CNPJ Nº 05.677.555/0001-96	AUSENTOU-SE
2 – Odilo Almeida Filho – CPF nº 211.628.083-49 – MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME – CNPJ Nº 97.422.950/0001-46	
3 – Carlos Alberto Carolino da Cunha – CPF nº 097.708.953-34 – UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69	
4 - Angélica dos Santos Mendonça – Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	